C/2025/2752

8.5.2025

Aviso à atenção de BOUYERI, Mohammed (t.c.p. Abu Zubair; t.c.p. Sobiar; t.c.p. Abu Zoubair), do Partido Comunista das Filipinas, incluindo o «New People's Army» – «NPA» («Novo Exército Popular» – NEP), do «Ejército de Liberación Nacional» – «ELN» (Exército de Libertação Nacional – ELN), do «Devrimci Halk Kurtulus Partisi – Cephesi» – «DHKP-C» (Partido/Frente Revolucionário Popular de Libertação – DHKP-C) e do «Sendero Luminoso» – «SL» (Caminho Luminoso), que figuram na lista de pessoas, grupos e entidades abrangidos pela Posição Comum 2001/931/PESC do Conselho relativa à aplicação de medidas específicas de combate ao terrorismo e pelo Regulamento do Conselho (CE) n.º 2580/2001 relativo a medidas restritivas específicas de combate ao terrorismo dirigidas contra determinadas pessoas e entidades

(C/2025/2752)

Comunica-se a seguinte informação a BOUYERI, Mohammed (t.c.p. Abu Zubair; t.c.p. Sobiar; t.c.p. Abu Zoubair), ao Partido Comunista das Filipinas, incluindo o «New People's Army» – «NPA» (Novo Exército Popular – NEP), ao «Ejército de Liberación Nacional» – «ELN» (Exército de Libertação Nacional – ELN), ao «Devrimci Halk Kurtulus Partisi – Cephesi» – «DHKP-C» (Partido/Frente Revolucionário Popular de Libertação – DHKP-C) e ao «Sendero Luminoso» – «SL» (Caminho Luminoso), pessoa e grupos constantes do anexo da Decisão (PESC) 2025/207 do Conselho [1] e do anexo do Regulamento de Execução (UE) 2025/206 do Conselho [2] de 30 de janeiro de 2025 relativo a medidas restritivas específicas de combate ao terrorismo dirigidas contra determinadas pessoas e entidades.

O Conselho tenciona manter as medidas restritivas contra a pessoa e os grupos acima referidos e apresentar exposições de motivos alteradas. A pessoa e os grupos em causa são desta forma informados de que podem apresentar, **antes de 19 de maio de 2025**, um pedido ao Conselho no sentido de obterem as exposições de motivos previstas que justificam manter a sua designação, para o seguinte endereço:

Conselho da União Europeia (Ao cuidado de: COMET designations)
Secretariado-Geral
RELEX.1
Rue de la Loi/Wetstraat 175
1048 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË
Endereço eletrónico: sanctions@consilium.europa.eu

[1] JO L, 2025/207, 30.01.2025, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2025/207/oj.
[2] JO L, 2025/206, 30.01.2025, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2025/206/oj.